



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11681/2006

**Dispõe sobre prorrogação do exercício de função pública.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o exercício da função pública de Auxiliar de Serviços Gerais I, do senhor Laudo Luiz Magalhães, brasileiro, casado, identidade nº 6.773.630 – MG, CPF nº 897.398.926-04, objeto da Portaria nº 1.127/2006, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 09/07/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**  
Presidente

	<b>CÂMARA DE PARACATU</b>
Doc. Digit. em <u>02/08/2006</u>	
Servidor _____	



	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em <u>14/07/06</u> conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.	
_____ SERVIDOR RESPONSÁVEL	